



**PROJETO DE LEI Nº 32 de 13 de Maio de 2021**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar

**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 1.572.999,99 ( Um milhão quinhentos setenta dois mil novecentos noventa e nove reais e noventa e nove centavos ), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 SAUDE  
10.301 ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.0010 Gestão em Ações de Saúde  
10.301.0010.2033.0000 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Ficha – 214 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
0.01.00 - União

**T O T A L.....R\$ 376.621,23**  
**( SUPERAFIT FINANCEIRO E EXCESSO FINANCEIRO)**

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 SAUDE  
10.301 ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.0010 Gestão em Ações de Saúde  
10.301.0010.2033.0000 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde

PROTOCOLO

Nº 032/2021

14 MAIO 2021

CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA ALIANÇA - SP



Ficha – 193 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

0.01.00 – 310.000 SAUDE GERAL

**T O T A L.....R\$ 300.000,00**

**( EXCESSO )**

02            PREFEITURA MUNICIPAL  
02.08        SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.08.00     FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10            SAUDE  
10.301       ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.0010   Gestão em Ações de Saúde  
10.301.0010.2033.0000 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Ficha – 186 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

0.05 00 307.000 OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS

**T O T A L.....R\$ 273.118,65**

**( SUPERAFIT FINANCEIRO )**

02            PREFEITURA MUNICIPAL  
02.09        SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA  
ESPORTE  
02.09.02     FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO  
12            EDUCAÇÃO  
12.361        ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0012   DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB  
12.361.0012.2044.0000 – MANUTENÇÃO FUNDEB-ENSINO  
FUNDAMENTAL

Ficha – 299 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

0.02.00 – 261.000 EDUCAÇÃO – FUNDEB-MAGISTERIO

**T O T A L.....R\$ 400.000,00**

**( SUPERAFIT )**

02            PREFEITURA MUNICIPAL  
02.09        SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA  
ESPORTE  
02.09.02     FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO  
12            EDUCAÇÃO  
12.361        ENSINO FUNDAMENTAL



12.361.0012 DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB  
12.361.0012.2044.0000 - MANUTENÇÃO FUNDEB-ENSINO  
FUNDAMENTAL

Ficha - 300 - 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
0.02.00 - 261.000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB-MAGISTERIO

**T O T A L**.....RS 223.260,11  
( SUPERAFIT )

**TOTAL A SUPLEMENTAR**.....RS  
**1.572.999,99.**

**ARTIGO 2º** - A cobertura dos créditos suplementares de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante estimativa de excesso de arrecadação do exercício corrente no valor de R\$ 320.000,00 e superávit financeiro no valor de R\$ 1.252.999,99, vindo do exercício 2020.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 13 de Maio de 2021.

  
**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**  
Prefeito Municipal



**MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Nova Aliança, 13 de maio de 2021.

Ao

Exmo. Sr. Vereador

JOSE APARECIDO RAMOS

Presidente da Câmara Municipal de

**NOVA ALIANÇA-SP**

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Pelo presente, vimos submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo do projeto de Lei n.º 32 que autorize Abertura de Créditos Adicional Suplementar.

Com a finalidade de suplementar o orçamento para superar as dificuldades de empenhos nas ares da Saúde, uma vez que se encontra o estoque vazio vindo do exercício de 2020 de medicamentos de consumo e distribuição no atendimento a população do município de Nova Aliança SP, e Educação Fundo Magistério, com previsão de orçamento insuficiente previsto para o exercício de 2021.

Com a finalidade em melhorias no atendimento a população.

A cobertura dos Créditos Adicionais Especiais de que trata, será coberta mediante Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro.

Superávit Financeiro do exercício 2020	R\$ 1.252.999,99
Excesso de Arrecadação no ano de 2021.....	R\$ 320.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 1.572.999,99</b>



Justificada, assim, a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

